

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

**CNPJ/MF 10.753.164/0001-43**

**REGISTRO CVM Nº 310**

**TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO EM 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES DA 194ª EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. REALIZADA, EM 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO, EM 13 DE SETEMBRO DE 2024.**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 13 de setembro de 2024, às 10:45 horas, em primeira convocação, exclusivamente de modo digital, em sala virtual administrada pela **Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001 ("Emissora" ou "Securitizadora"), por meio da plataforma Zoom, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60").

**2. MESA:** Presidente: Lanna Luiza Batista; Secretário: Hugo Leonardo da Silva Stefano Moreira.

**3. CONVOCAÇÃO:** O Edital de primeira convocação foi publicado no site da Emissora e no Sistema da CVM no dia 23 de agosto de 2024, na forma da cláusula 17.4.1 do "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 194ª (Centésima Nonagésima Quarta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Irani Papel e Embalagem S.A.*" ("Termo de Securitização"), celebrado entre a Emissora e a Oliveira Trust Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"). Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na data de hoje foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 194ª emissão, da Emissora ("Titulares dos CRA"), através de divulgação da Proposta da Administração, na página eletrônica da Emissora, por meio do caminho: <https://www.ecoagro.agr.br/emissoes> > inserir

“Irani” no campo “Buscar Empresas, Série, Cetip” > clicar na operação e, em “Documentos da Oferta”, estará a Proposta para Assembleia Geral de Titulares dos CRA.

**4. PRESENÇA:** Não houve a presença de Titulares de CRA representativos do quórum mínimo de instalação desta Assembleia, em primeira convocação, nos termos da Cláusula 17.8 do Termo de Securitização.

**5. OUTROS PARTICIPANTES:** Presença dos representantes (i) do Agente Fiduciário; e (ii) da Securitizadora, representados na forma dos seus estatutos sociais.

**6. ORDEM DO DIA:** (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2024, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas; e (ii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias.

**7. TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO:** Constatada a ausência de quórum para a instalação da assembleia, a realização desta em primeira convocação restou prejudicada, ficando a administração da Emissora autorizada a tomar as providências necessárias para realização da nova convocação.

O presente Termo de Não Instalação da Assembleia Geral dos Titulares dos CRA será encaminhado à CVM por meio do seu sistema eletrônico.

A Emissora atesta que a presente assembleia não foi instalada em conformidade com os requisitos e orientações de procedimentos previstos no Termo de Securitização e na Resolução CVM 60.

**8. ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para lavratura do presente Termo, que foi lido, aprovado e assinado por todos, de forma digital, dela se tirando cópias autênticas para os fins legais. Mesa: Presidente: Lanna Luiza Batista; Secretário: Hugo Leonardo da Silva Stefano Moreira.

São Paulo, 13 de setembro de 2024.

---

Lanna Luiza Batista

Presidente da Mesa

---

Hugo Leonardo da Silva Estefano

Secretário da Mesa

**Emissora:**

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONOGÓCIO S.A.**

---

Milton Scatolini Menten

Diretor Presidente

---

Cristian de Almeida Fumagalli

Diretor de Relação com Investidores,  
Distribuição e Securitização.

**Agente Fiduciário:**

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Assinado por:

  
763C988577C5485...

Luís Eduardo Ferreira Rodrigues

133.349.427-08

af.assembleias@oliveiratrust.com.br